



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 25/12

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO MONTES FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA**

**OUTRAS PRESENÇAS: ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO
JORGE MANUEL MARTINS GUERREIRO
MANUEL JOAO ARAUJO
ANA PAULA PEREDE MARTINS**

SECRETARIOU: MANUEL JOAO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS:

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2012.11.23

**SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....1.005.964,15€
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.....900.515,32€**

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----
-----O Sr. Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Presidente da Câmara e da Sr.ª Vereadora Sílvia Cristina Raposo Montês Ferreira Garcia, por não terem participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2012.11.12 a 2012.11.23, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**-----

-----Deferiu, em 2012/11/12, a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, na Rua Dom Castelo em Ala, a Adalberto do Nascimento Pires Pereira, residente em Ala; a aprovação de projecto de arquitectura, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e muros de vedação, no lugar de Ribeiro das Maças em Podence, a Humberto João Baptista, residente em França; a aprovação de alterações ao projecto de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, na Rua da Igreja em Vale da Porca, a João Carlos Lopes Calvão, residente em Vale da Porca; o 1.º pedido de prorrogação de prazo de validade de alvará de licença de obras para construção de um armazém agrícola, no lugar de Orreta Grande em Comunhas, a Patrícia Alexandra Luzio Azibeiro, residente em Comunhas; o 1.º pedido de prorrogação de prazo de validade de alvará de licença de obras para realização de obras de alteração de uma moradia unifamiliar para empreendimento turístico em espaço rural, em vale benfeito, a Genesio Augusto de Melo Martins, residente Macedo de Cavaleiros; o 2.º pedido de prorrogação de prazo de validade de alvará de licença de obras de construção para conclusão de uma moradia unifamiliar e muros de vedação em Talhas, a António Rodrigues de Sá Morais, residente em Talhas;-----

-----Deferiu, em 2012/11/19, a aprovação de projecto de arquitectura, para reconstrução e ampliação de um edifício para instalação de empreendimento turístico, no Lugar da Eira em Vale de Prados, a Eco Hotel Rural Quinta D. Luís, Lda., com sede em Vale de Prados.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou o Executivo Municipal que tinha sido realizada a primeira reunião do Fórum Português de Geoparques com a participação dos 4 Geoparques Portugueses, sendo que destes, dois já estão integrados na rede Europeia de Geoparques e outros dois ainda não. Disse também que irão estar presentes em Janeiro na Assembleia da República na GeoExpo de 12 a 18 de Janeiro, onde no dia 16 de Janeiro haverá um Colóquio com enfoque nos Geoparques tendo como intuito sensibilizar os Srs.



Deputados para a importância dos Geoparques. Está também a ser implementada uma exposição itinerante dos 4 Geoparques, que no âmbito do Fórum irá passar por vários concelhos de todo o País. Com a não entrada do Geoparque Açores, este ano, na Rede Europeia de Geoparques, é sugestão dos membros do Fórum Português de Geoparques adiar a Candidatura do Geoparque Terras de Cavaleiros à Rede Europeia de Geoparques, uma vez que é impensável que a Rede Europeia de Geoparques, reconheça dois Geoparques Portugueses no mesmo ano. Entretanto o Geoparque Terras de Cavaleiros vai continuar a sua implementação e consolidação no terreno.-----

-----Referiu o atraso em alguns projectos por causa do Fundo do Baixo Sabor que ainda não tem avisos das novas Candidaturas. Disse que neste momento se encontram conflito com a gestão do Fundo porque nos anúncios estão a inventar umas cláusulas de Candidaturas com as quais nenhum dos concelhos concorda.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** fez referência à reabilitação do pavimento na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, dizendo que já se antevia que aquela obra ia dar mau resultado e de facto já está à vista pois o pavimento ao fim de pouco tempo teve de ser repostado, e o que está aqui em causa é a forma como foi feito pois é simplesmente uma aberração e além disso em algumas partes o alcatrão que agora foi repostado já está a levantar. Embora leigo na matéria, pensa que esta não terá sido a melhor altura para fazer aquele trabalho e perguntou se a obra ainda estava dentro da garantia.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** confirmou que a obra ainda estava dentro do prazo da garantia e disse que a empresa desta obra tinha falido mas que entretanto foi comprada pela actual que é a Mota Engil e esta para fazer o trabalho que fez apenas o aceitou porque ainda estava dentro da garantia.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** relativamente à questão que levantou na última reunião perguntou novamente se a questão do projecto de incêndio estava ou não previsto uma vez que neste momento não se visiona qualquer boca de incêndio.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que o projecto contempla quatro bocas de incêndio que ainda não estão colocadas mas irão sê-lo posteriormente.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** continuou fazendo uma observação sobre uma situação que se passou recentemente no Centro Cultural sobre uma Empresa que supostamente veio fazer um rastreio do AVC, mas verdadeiramente o que pretendia era vender um produto. Compreende que estas situações surjam, mas chama a atenção da Câmara para o facto de isto ter acontecido numa das instalações da Câmara Municipal.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que teve conhecimento do sucedido no dia seguinte e de imediato falou com o Chefe da Divisão da Unidade de Administração, Dr. António Pinto que diligenciou de imediato para resolução da questão, e no segundo dia já não houve a actividade.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** perguntou ainda ao Sr. Presidente da Câmara o que lhes tinha a dizer sobre a questão das alterações do IEFP e do Centro de Emprego de Macedo de Cavaleiros.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que para ele o aspecto mais grave disto tudo acaba por ser a designação das novas Unidades, porque quando viu que uma é Alto de Trás-os-Montes e a outra é Bragança, transmitiu de imediato a Lisboa que esperava que tivesse sido apenas um “mau momento” o da escolha na designação do nome, pois parece indiciar que mais tarde desapareça Bragança e fique só Alto Trás-os-Montes e que assim ficava sedeadada fora do nosso Distrito.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** colocou à consideração do Executivo a alteração da reunião da Câmara Municipal agendada para o dia 10 do próximo mês de Dezembro, para o dia 14 do mesmo mês pelas 09:00 horas, o que foi aceite por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**UNIDADE DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

-----**PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS E BAGUEIXE EM MOVIMENTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE BAGUEIXE**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 445, de 2012.11.08, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“A Junta de Freguesia de Bagueixe, através da comunicação que se anexa, com registo de entrada nos serviços desta Autarquia n.º 5191, datado de 07.11.2012, pretende denunciar o protocolo de cedência do edifício da EB1 de Bagueixe que por deliberação da Câmara Municipal de 23.06.2008 lhe foi cedida pelo período de 10 anos, cujo termo ocorreria em 29 de Junho de 2018. Solicita ainda que o edifício seja cedido à associação “Bagueixe em Movimento – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Bagueixe” para instalação da sua sede. A denúncia do protocolo pode ser aceite pela Câmara Municipal. Relativamente ao pedido para cedência do edifício da EB1 à associação “Bagueixe em Movimento – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Bagueixe”, considerando que: 1. O imóvel designado por EB1 de Bagueixe, sito em Bagueixe, fica devoluto se a Câmara Municipal deliberar aceitar a denúncia do protocolo com a Junta de Freguesia e não se prevendo, a médio prazo, que o Município venha a ter necessidade do mesmo. 2. A necessidade, por parte da associação “Bagueixe em Movimento – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Bagueixe”, de ocupar o referido imóvel para ali instalar a sua sede; 3. Nos termos do disposto no art.º 13.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro os Municípios possuem uma grande diversidade de atribuições no domínio, entre outras, da Promoção do desenvolvimento, dos tempos livres e da educação e da cultura. 4. Nos termos do disposto na alínea a) e b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara*



Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra. 5. O comodato é o contrato pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa móvel ou imóvel para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir, de acordo com o disposto no art.º 1129.º e ss, do Código Civil. 6. A coisa comodatada ou emprestada deve ser aplicada ao fim a que se destina, sendo, nessa justa medida, vedado ao comodatário fazer dela o uso imprudente ou proporcionar a terceiros a sua utilização sem autorização do comodante, no caso, Município de Macedo de Cavaleiros. Pode a Câmara Municipal, concordando com o antes enunciado, aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato de comodato entre o Município de Macedo de Cavaleiros e associação “Bagueixe em Movimento – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Bagueixe”, que se anexa e visa regular a cedência do imóvel referido”.-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato de comodato entre o Município de Macedo de Cavaleiros e Bagueixe em movimento, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO TERRITORIAL-----

-----UNIDADE DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS-----

-----ARREMATÇÃO DA LOJA 31 DO MERCADO MUNICIPAL-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 535, de 2012.11.16, da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos, que se transcreve: “Dado que a Loja n.º 31 do Mercado Municipal se encontra vaga, proponho no âmbito do art.º 6.º do Regulamento do Mercado Municipal a arrematação da mesma em hasta pública, devendo para o efeito, a Câmara Municipal designar uma Comissão, bem como estabelecer o preço de licitação e o valor mínimo dos respectivos lanços”.-----

-----Relativamente ao assunto, o Sr. Vereador, Carlos Barroso, proferiu o seguinte despacho, que se transcreve: “Proponho agendamento à próxima reunião. Proponho que a hasta pública se realize no dia 29 de Novembro pelas 10h na sala de reuniões, com uma base de licitação de 250€ e lanços de 10€, e que o júri seja constituído por Cristina Silva, Celeste Vila Franca e Manuel Teles”.-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou proceder à atribuição da loja n.º 31 do Mercado Municipal por arrematação em hasta pública e licitação verbal, fixando a base de licitação em 250,00€ + IVA, à taxa de 23%, com o mínimo de lanços de 10,00€ e que o júri seja constituído conforme despacho do Sr. Vereador, Eng.º Carlos Barroso.-----

-----PEDIDO DE DESISTÊNCIA DAS LOJAS 8 E 10 DO MERCADO MUNICIPAL-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 536, de 2012.11.16, da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos, que se transcreve: “ O Sr. José Benvindo Mena na qualidade de arrendatário das Lojas 8 e 10 do Mercado Municipal, comunica através do ofício com

entrada na Câmara Municipal n.º 18983/12 de 08/11/2012, que a partir do dia 31 de Dezembro de 2012 deixa de estar interessado nas lojas referidas".-----

-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da desistência do direito de ocupação das lojas 8 e 10 do Mercado Municipal, feita nos termos do art.º 7.º do Regulamento do Mercado Municipal.-----

-----UNIDADE DE GESTÃO TERRITORIAL-----

-----APROVAÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VINHAS (VINHAS E CASTRO ROUPAL)-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 87, de 2012.11.02, da Unidade de Gestão Territorial, que se transcreve: "1. A alínea v) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, diz que "Compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente – Estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios". 2. A alínea b) do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia do Concelho de Macedo de Cavaleiros, na redação atual aprovada em reunião ordinária de 28 de Outubro de 2002, diz que compete à Comissão Municipal de Toponímia: a) Sugerir a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais; b) Elaborar parecer sobre a atribuição de novas designações a arruamentos ou sobre a alteração das já existentes, de acordo com a respectiva localização e importância. c) Definir a localização dos toponímios; d) Proceder ao levantamento dos toponímios existentes, sua origem e justificação; e) 3. Relativamente à Freguesia de Vinhas, apresenta-se o mapa toponímico, a relação descrita dos arruamentos indicando a origem e término assim como a numeração de polícia, trabalho que foi elaborado com o acompanhamento da Junta de Freguesia, e tendo sido dado cumprimento ao art.º 8.º do regulamento. 4. De acordo com o disposto no Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia do Concelho de Macedo de Cavaleiros, compete formalmente à Comissão Municipal de Toponímia, propor à Câmara Municipal a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais. 5. Estando o trabalho técnico concluído, submete-se a proposta de toponímia da freguesia de Vinhas (Vinhas e Castro Roupal) à consideração superior para os devidos efeitos legais até à sua aprovação pela Câmara Municipal".-----

-----Sobre o assunto o Chefe de Divisão da Unidade de Gestão Territorial deu o seguinte parecer, que se transcreve: "Para conhecimento. Tendo sido cumpridos os preceitos legais e, estando a proposta de acordo com o regulamento de toponímia e numeração de polícia, da freguesia de Vinhas, a qual inclui as localidades de Vinhas e Castro Roupal".-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, e dos Srs. Vereadores, Carlos Barroso e Sílvia Garcia, e três abstenções dos Srs. Vereadores Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Maria Adelaide, deliberou aprovar a Toponímia na Freguesia de Vinhas.-----

-----Os Srs. Vereadores do PS abstiveram-se na votação pela única razão de não concordarem com a postura da Câmara Municipal e porque continuam a achar que a



alínea b) do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia do Concelho de Macedo de Cavaleiros, prevê e bem situações da competência da Comissão Municipal de Toponímia e a Câmara continua a não cumprir essa formalidade.-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**-----

-----**Conforme estabelece o n.º 5 do art.º 84, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado pela Câmara Municipal que todas as reuniões públicas de órgãos fosse destinado um período para intervenção do público, a fim de lhes ser prestados os esclarecimentos que pretendam.**-----

-----Esteve presente nesta reunião o **Sr. Presidente da Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros** que após ter cumprimentado todos os presentes distribuiu aos membros do Executivo o Relatório de Contas da Feira de S. Pedro 2012.-----

-----De seguida o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Associação, Sr. António Cunha**, que de imediato passou à explanação do documento que acabara de distribuir justificando o aumento na ordem dos 18.000,00€, face ao ano de 2011 na despesa com os espectáculos. Disse que se verifica também um aumento na prestação de trabalhos especializados essencialmente da Spormex devido ao facto de não terem conseguido vender alguns pavilhões, e a Associação teve de arranjar as Instituições e os Stands. Registou-se também um aumento do IVA e nas despesas gerais há também um aumento de cerca de 1.000,00€.-----

-----No que diz respeito às receitas referiu que foi aqui que residiu o grande problema pois o sector B caiu 6%, o sector C (ramo automóvel) caiu 64%, a Nave I caiu 29% e a Nave II caiu 49%, o material de exposição também desceu consideravelmente e a bilheteira também desceu 30%. No total a quebra das receitas foi na ordem dos 25%.-----

-----**O Sr. Presidente da Associação Comercial** disse ainda que a Feira que fizeram em 2011 foi a possível dentro do quadro macro económico que tinham. Sabe que as pessoas criticaram a Feira e na sua opinião não tinham grande razão pois no seu ponto de vista o problema maior foi não haver a Reginorde porque quando esta se realizava a tendência das pessoas era compararem e no corrente ano não puderam fazer essa comparação porque a Reginorde já não se realizou.-----

-----Pensa que apesar de esta ser uma altura um pouco delicada, é necessário fazer algo diferente na Feira e até pensar noutro modelo, e por isso propõe à Câmara que seja realizada uma reunião para análise e discussão deste assunto em pormenor. A Associação Comercial já tem ideias e até já falaram com os expositores e com os sócios e gostaria de partilhar isso com

o Executivo Municipal, pois nesta questão têm de se unir e assumir as eventuais mudanças por todos.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que é necessário fazer um ponto da situação da Feira e ver um novo modelo com as implicações fiscais que isto também tem. Disse também que concorda com as reuniões de trabalho conjuntas propostas pelo Sr. Presidente da Associação Comercial e recomendou aos Srs. Vereadores para recolherem alguma informação e melhorarem o conhecimento de alguns aspectos e com a brevidade possível fazerem uma reunião.-----

-----Mais uma vez o **Sr. Presidente da Associação Comercial** disse que o importante é serem todos a envolver-se e a fazê-lo.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** concorda com a questão do “serem todos a fazê-lo”, e até acha que pegaram tarde demais nessa perspectiva, porque até há bem pouco tempo o Sr. Presidente da Associação falava mais na primeira pessoa e se calhar chegaram a esta situação precisamente por falta de debate de ideias e por falta de ouvir outras opiniões. Continuou referindo que conhecendo bem o trabalho, obviamente têm de manifestar o seu apreço a quem a faz, mas quanto a resultados há imenso tempo que têm uma luz vermelha acesa a chamar à atenção para o facto da necessidade de mudança. Não concorda minimamente com as palavras do Sr. Presidente da Associação Comercial quando diz que no corrente ano por não terem realizado a Reginord se tornou mais fácil denegrir a imagem da Feira de S. Pedro, pois entende que quem fala o faz com base no que vê. É óbvio que esta é uma questão que deve ser vista por todos e por gente que em 1.º lugar reconheça a Feira e estejam empenhados em ajudar e a alterar este fidedigno porque isto é incomportável pelos custos, nomeadamente no que diz respeito ao envolvimento financeiro a que já obriga e no Certame de 2012 verificou-se novamente uma derrapagem nas despesas. Na sua opinião a questão financeira é muito simples de resolver e passa simplesmente por, neste aspecto, a Associação funcionar apenas como uma fornecedora de serviços à Câmara.-----

-----Concorda e defende que as pessoas se sentem à mesa e discutam o assunto para que a Feira possa funcionar da melhor maneira e continue a ser um ex-líbris desta Terra e um momento da defesa da economia do concelho.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que tão breve quanto possível será agendada uma reunião de trabalho entre a Câmara e a Associação Comercial.-----

-----**Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** _____, **Director do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----


